

- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º-A do Despacho n.º 117/2017, de 23 de fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 43, 2.º Suplemento, de 8 de março de 2017.
- 4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura na área das Artes Plásticas e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber:
 - a) Ser Trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão de Imagem e Protocolo, designadamente as previstas no artigo 9.º-A do Despacho n.º 117/2017;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior, preferencialmente na área de Imagem e Artes Plásticas.
- 6 - Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Inovação e Gestão - Secretaria Regional de Educação, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Dr.ª Sara Mónica Fernandes Silva Relvas - Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional de Inovação e Gestão;
- Dr.ª Patrícia Drumond Borges Ferreira Nóbrega Fernandes - Diretora de Serviços de Planeamento, Gestão, Organização e Imagem do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Vogais Suplentes:

- Dr. João Manuel Ribeiro da Costa e Silva - Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira - Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 2 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 259/2017

Considerando que a Comissão Regional de Luta Contra a SIDA foi criada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 780/92, de 30 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 119, a 13 de agosto de 1992, e reestruturada por Despacho da então Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 21 de março de 2006, publicado no JORAM, II Série, n.º 72, a 11 de abril de 2006.

Considerando que esta Comissão tem como função a elaboração, a coordenação, a implementação e avaliação de projetos regionais de Luta Contra a SIDA, tendo por missão desenvolver medidas de sensibilização, formação e diagnóstico precoce, com o envolvimento dos profissionais de saúde e cidadãos, cujo objetivo é a prevenção da infeção VIH/SIDA e consequente redução do número de casos, garantido a personalização, o sigilo, a equidade e a acessibilidade.

Considerando que, a infeção pelo VIH/SIDA continua a ser uma das preocupações mundiais em matéria de saúde e que o acompanhamento da evolução desta pandemia, sobremaneira nas suas vertentes científicas, psicossocial e cultural, permite reiterar a convicção de que a melhor estratégia de atuação continua a ser a sinergia pluridisciplinar das principais áreas de intervenção, aliada à imprescindível cooperação das estruturas internacionais.

Considerando, ainda que, por diversos fatores relacionados com a situação profissional dos elementos que integram a atual Comissão e também pela necessidade sentida de incluir novos sectores igualmente determinantes na prevenção do VIH/SIDA, é essencial proceder a uma reestruturação da Comissão Regional de Luta contra a Sida.

Assim, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - Nomear os elementos abaixo indicados para integram a Comissão Regional de Luta Contra a Sida, que passa a ter a seguinte composição:

Coordenadora da Comissão:

- Dra. Ana Paula Andrade Reis - Médica Especialista em Medicina Interna com competência em Infeciologia, Diretora do Serviço de Doenças Infecto Contagiosas, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Área de Saúde:

- Dra. Ana Filipa Sousa Fernandes Almada Cardoso - Médica de Medicina Geral e Familiar dos Cuidados de Saúde Primários, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- Enfa. Ana Maria Alves Gouveia Silva - Enfermeira Chefe dos Cuidados de Saúde Primários, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- Enfa. Susana Paula Bazenga Marques Jardim Câmara - Enfermeira Especialista na área de Enfermagem Comunitária, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Área de Educação:

- Dra. Paula Gomes da Lage - Docente e Coordenadora do Projeto Educação para a Sexualidade e Afetos, da Secretaria Regional da Educação;
- Dra. Fernanda Guimarães Ferreira Loureiro - Docente e Coordenadora do Projeto Educação para a Sexualidade e Afetos, da Secretaria Regional da Educação.

Área de Segurança Social:

- Dra. Maria Margarida dos Santos de Freitas - Técnica Superior do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Área de Juventude:

- Dra. Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer - Técnica Superior da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Área de Desporto:

- Dra. Filipa Catarina de Faria Barros - Técnica Superior da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Área de Trabalho:

- Dra. Lídia Andrade - Técnica Superior, Coordenadora da Área de Segurança no Trabalho, da Direção Regional do Trabalho.

- 2 - Revogar o Despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 21 de março de 2006, publi-

cado no JORAM, II Série, n.º 72, a 11 de abril de 2006.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 5 dias do mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 260/2017

Despacho n.º GS-71/SRAP/2017

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 354/2017, de 1 de junho, que constituiu o Gabinete de Apoio aos Emigrantes Madeirenses regressados da República Bolivariana da Venezuela designado como “Apoio ao Emigrante da Venezuela”, com o desígnio de delinear e implementar uma estratégia transversal a todos os serviços da administração pública regional, por forma a constituir um canal privilegiado de comunicação entre aqueles serviços e todos os emigrantes madeirenses regressados daquele país e respetivas famílias.

Considerando que no n.º 4 da supra referida Resolução do Conselho do Governo, foi determinado que o “Apoio ao Emigrante da Venezuela” é composto por um representante de cada uma das Secretarias Regionais que será designado e exonerado por despacho do respetivo Secretário (a) Regional.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 4 da Resolução do Conselho do Governo n.º 354/2017, de 1 de junho, designo o seguinte:

1. O representante da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para integrar o Gabinete de Apoio aos Emigrantes Madeirenses regressados da República Bolivariana da Venezuela designado como “Apoio ao Emigrante da Venezuela”, é a técnica especializada, Dra. Daniela João Fernandes Rodrigues Olim.

2. Publique-se.

Funchal, 6 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos